

Número	1129/2015-PR
Folha 1	De 1
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor abaixo especificado, com fulcro no § 2º do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 24 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Reduzir, a partir de 01 de outubro de 2015, de 40 para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, a jornada de trabalho do servidor LEANDRO NASCIMENTO FARIAS, matrícula/Siape nº 1891353, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, do quadro de pessoal permanente desta Fundação, lotado no Instituto Fernandes Figueira - IFF.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 10/09/2015.



Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	10/09/2015

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.